



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 122/2018

Designa empregado público para exercer a Função Gratificada de Assistente de Negociação e Cobrança.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;
CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 014/2018.

RESOLVE:

- Art. 1º-** Designar o empregado público **Ricardo Luiz dos Santos**, Agente Administrativo do quadro efetivo deste Conselho, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Negociação e Cobrança.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09/01/2018, revogadas às disposições em contrário.

Natal, 10 de outubro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária